



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 FMS

(LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP – Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **22 de dezembro de 2015**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, pelo “**Menor Preço por Item**”, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Municipal nº 817/2009, Lei Complementar 123/2006 com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014, pelo Decreto 7.892/2015 e por este Edital e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, destinado a Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar destinado a manutenção das Unidades de saúde do Centro, Salto dos marianos e Glória do Município de São José do Cerrito, SC.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Hospitalar destinado a manutenção das Unidades de saúde do Centro, Salto dos marianos e Glória, do Município de São José do Cerrito, SC, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, para cada um do (s) lote (s), observando o seguinte:

1.2.1. LOTE (s) -A (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2.2. LOTE (s) -B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Sala de Licitações, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, São José do Cerrito-SC, ou através do site do município: www.cerrito.sc.gov.br, com a solicitação do arquivo BETHA AUTO COTAÇÃO.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Presidente, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de desburocratização, serem transmitidos via fax, com a remessa do original via registro postal;

3.2. Outras informações pelo telefone: (49) 3242-1111.

4. DO (S) PRAZO (S) E LOCAL (IS):

4.1 **De Início**, contar-se-á da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 **De Execução**, de um ano a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3 **De Entrega**, 03 (três) dias após a data da solicitação, na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua João Otávio Garcia, 123, centro nesta cidade;

4.4 **Da Ata de Registro de Preços**, será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1. O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, **até o 30º (trigésimo) dia ao da entrega da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Fiscalização ou Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 4.320/1964.**

5.2 O (s) pagamento (s), se processará (ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

6. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1 O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;

6.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

6.3. Para a concessão da revisão dos preços, a Empresa Registrada deverá comunicar o Município de São José do Cerrito a variação dos preços, por escrito, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos emitido (s) pelo (s) fornecedor (es);

6.4 Caso o Município de São José do Cerrito já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize o serviço e a Empresa Registrada ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.5 O Município de São José do Cerrito terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos;

6.6. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a (s) entrega (s) do (s) pedido (s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município de São José do Cerrito;

6.7 A Empresa obrigar-se-á realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

6.8. Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta deverá ser o mesmo da Ata de Registro de Preços, ou seja, de 12 (doze) meses.

8. DO VALOR ESTIMADO:

8.1 Valor Estimado Global, Máximo: **585.995,79 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).**

8.2. O valor máximo estimado para a Cota Principal é de **R\$ 428.009,19 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Nove Reais e Dezenove Centavos).**

8.3. O valor máximo estimado para a Cota Reservada é de **R\$ 157.986,60 (Centos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).**

9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1. Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital;

9.1.1. Para o (s) LOTE - A (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9.1.2. Para o (s) LOTE (s) - B (Cota Reservada) – as empresas enquadradas como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014.

9.1.2.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, que, entretanto, não se enquadrem como ME ou EPP, também poderão lançar propostas de preços para o (s) LOTE (s) -B (Cota Reservada). No entanto, somente participarão da disputa, caso não se viabilize a contratação de empresas enquadradas como ME ou EPP.

9.2. As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

9.2. Não poderão participar, Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu (s) anexo (s).

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

10.7. Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mãos.

10.8 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de participação no presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada expedida em 2015 pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, comprovando o enquadramento como ME ou EPP;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

10.8.1 Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b”, deverão estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no setor de licitações da Prefeitura, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, Centro, São José do Cerrito – SC, até as **08:45horas do dia 22 de dezembro de 2015**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso, ficando cientes de que, em ocorrendo o atraso na entrega dos envelopes, estes não serão recebidos;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12.4 A proposta e sua planilha, deverá ser apresentada por meio magnético (CD ou pen drive), a fim de possibilitar o CADASTRO NO SISTEMA BETHA.

12.4.1 O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta escrita no Envelope nº 01, sob pena de desclassificação, sendo que para o seu preenchimento o licitante deverá possuir software “Auto Cotação” em sua última versão, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas obtido através do Site: www.betha.com.br.

12.5 No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos a empresa participante para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail indicado pelo pregoeiro.

13. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa: _____

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **017/2015 FMS**

Abertura às **09:00** horas do dia **22 de dezembro de 2015**.

Rua Anacleto da Silva Ortiz nº 127, Centro, CEP 88570-000, São José do Cerrito, SC.

14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser apresentada em pendrive/CD e em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ao) ser cotado(s) com marca, ser de 1ª qualidade e descrito(s) com a(s) especificação(ões) necessária(s) para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital e seu Anexo;

14.7 O(s) preço(s) deverá(ao) ser cotado(s) separadamente, cujo somatório dos valores unitários deverá coincidir com o total do lote a que se referir, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

14.8 **Estar acompanhada:**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

14.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, conforme modelo do Anexo III;

14.8.5 Da Declaração de que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo IV.

15. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa: _____

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 017/2015 FMS

Abertura às **09:00** horas do dia **22 de dezembro de 2015**.

Rua Anacleto da Silva Ortiz nº 127, Centro, CEP 88570-000, São José do Cerrito, SC.

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

16.1.1 Cópia autenticada do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.2.8 Prova de Regularidade junto ao SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais e Serviços.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata e Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

16.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.4.1 Declaração formal, firmada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, conforme modelo do Anexo V;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

16.4.2 Declaração formal, firmada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do Anexo VI.

NOTAS:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 60 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente, encadernados e rubricados pelo Licitante;
- **A prestação de serviços de autenticação de documentos, internamente, fica restringida até o dia anterior ao da abertura da Sessão, exceção feita aos documentos pertinentes a credenciamento, que poderão ser realizados em até 20 minutos antes da data fatal definida para a entrega dos envelopes;**
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for filiar, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Para COTA PRINCIPAL:

17.1. Será (ão) aberto (s) preliminarmente o (s) envelope (s) contendo a (s) Proposta (s) de Preço (s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2. Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3. No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5. Encerrada a fase de lance (s) oral (is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

17.6. Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado. Logo, o direito de preferência somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

17.7 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta (s) apresentada (s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada (s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

17.7.1. Preliminarmente, selecionar-se-á a (s) proposta (s) aceita (s) de ME ou EPP, dispondo-a (s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

17.7.2. Para efeito do desempate de valores) cotado (s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

17.7.3 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e está deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

17.7.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

17.7.5 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação;

- Para COTA RESERVADA:

17.8. Será (ão) aberto (s) preliminarmente o (s) envelope (s) contendo a (s) Proposta (s) de Preço (s) das ME's/EPP's, que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.9. Não havendo pelos menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas de ME's/EPP's, até o máximo de 03 (três), oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.10 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.11. Não havendo vencedor entre empresas enquadradas como ME ou EPP, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

17.11.1. Não reste empresa enquadrada como ME ou EPP;

17.11.2. Que a empresa melhor classificada para Cota Principal tenha apresentado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

17.12. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

- Para COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA

17.13 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.14. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.15. Dos lances ofertados não caberá retratação;

17.16 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.17. Não havendo oferta de lance (s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

17.18 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

17.19. Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.20. Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.21. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.22 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.23 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.24 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.25 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.26 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.27 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

18.1 A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com o procedimento para COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, prevista na Lei complementar n.º 147/2014 e a adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.1.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Lote**;

18.1.3 Os Preços cotados, depois de negociados, serão IRREAJUSTÁVEIS e as Propostas, depois de abertas, IRRENUNCIÁVEIS;

18.1.4 Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.1.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

19.1. Será (ão) inabilitado (s) o (s) Licitante (s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada;

19.2. À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a (s) falha (s) apontada (s);

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5. Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada ou, de xerox apresentada sem autenticação, fica facultado ao Pregoeiro, consultar sua regularidade via site, bem como, proceder a autenticação mediante apresentação da via original, durante a sessão;

19.6 Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

20. DO DIREITO AO RECURSO:

20.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2. Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4. O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de cópia autenticadas do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, o qual será encaminhado ao Secretário de Administração, para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

20.5 O recurso administrativo encaminhada via fax, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e das cópias do documento de identidade do outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura;

20.7 O (s) recurso (s) e/ou impugnação (ões) precluso (s) e intempestivo (s) não será (ão) conhecido (s).

21. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preços decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver a Ata de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

21.4. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR:

22.1 Emitir a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da Homologação;

22.2 Encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da sua emissão;

22.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital.

23. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em 12 (doze) meses, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de São José do Cerrito a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição;

23.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

23.3. Homologado o resultado do certame, o Município de São José do Cerrito convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas;

23.4 A contratação dos serviços junto ao fornecedor registrado será formalizada pelo Município de São José do Cerrito, através de Autorização de Execução de Serviço;

23.5 Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o Lote respectivo, ou licitá-lo;

23.6 A Ata de Registro de Preços observará a minuta do anexo deste Edital e firmará compromisso para eventual contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

23.7 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;

23.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de São José do Cerrito promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

23.9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de São José do Cerrito deverá:

23.9.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

23.9.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

23.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São José do Cerrito poderá:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- 23.10.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução/fornecimento;
- 23.1.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- 23.11. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São José do Cerrito deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 23.12 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 23.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 23.12.2. Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 23.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 23.12.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 23.13 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;
- 23.14 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

24. DO DIREITO DE RESERVA:

- 24.1 O Município de São José do Cerrito, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;
- 24.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;
- 24.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no art.76 da Lei de Licitações;
- 24.4 O Município de São José do Cerrito não se obriga a adquirir o(s) produto(s) cotado(s) por licitante vencedor na quantidade relacionada no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais lotes, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º do Decreto n. 3.931/2001.

25. DAS PENALIDADES E GARANTIAS:

- 25.1 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo Empresa Registrada, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;
- 25.2. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

25.3 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem e o limite de classificação, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

26.2. No interesse do Município de São José do Cerrito, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- c) filmadas e/ou gravadas as sessões e este meio ser utilizado como prova.

27. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

28. ANEXOS CONFORME MODELOS

- a) **Anexo I** - Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- c) **Anexo III** - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação
- d) **Anexo IV** - Declaração de não possuir impedimento;
- e) **Anexo V** - Declaração de inidoneidade;
- f) **Anexo VI** - Declaração que não possui menores;
- g) **Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

São José do Cerrito, 10 de dezembro de 2015.

Marciel Matuszewski
Diretor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – LOTES COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Máximo Estimado
01-A	225	Pct	Abaixador de Língua madeira pct c/100	4,56	R\$ 1.026,00
02-A	750	un	Ácidos Graxos Essenciais (AGE) – Composição: Óleo vegetal composto por ácido linoleico, ácido carílico, ácido cáprico, vitaminas A e E, lecitina de soja. Indicação: Prevenção de úlceras de pressão – tratamento de feridas abertas, tipos de feridas: Lesões abertas com ou sem infecção. (100ml)	4,89	R\$ 3.667,50
03-A	75	Rol.	Algodão Ortopédico 20cm 420g	R\$ 1,40	R\$ 105,00
04-A	150	Rol.	Algodão Hidrófilo 500g	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50
05-A	375	Lt	Álcool Hospitalar 70%	R\$ 7,33	R\$ 2.748,75
06-A	750	un	Atadura de Crepom 8cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 18,00 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 0,78	R\$ 585,00
07-A	1.500	un	Atadura de Crepom 12cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 26,00 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
08-A	1.500	un	Atadura de Crepom 15cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69%	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 32,7 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades		
09-A	1.500	un	Atadura de Crepom 18cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 42,8 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
10-A	1.500	un	Atadura de Crepom 06cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 13,35 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 0,61	R\$ 915,00
11-A	02	un	Ambu Reanimador Manual	R\$ 257,99	R\$ 515,98
12-A	600	un	Aparelho de Tricotomia (barbear)	R\$ 1,39	R\$ 834,00
13-A	03	un	Aparelho Nebolizador 220 Volts	R\$ 207,67	R\$ 623,01
14-A	75	gl	Água Destilada 5000ml (autoclave)	R\$ 10,33	R\$ 774,75
15-A	75	Lt	Água Oxigenada	R\$ 5,01	R\$ 375,75
16-A	150	Cx	Agulha Desc. 13x4,5Caixa c/100	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
17-A	150	Cx	Agulha Desc. 20x5,5 caixas c/100	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
18-A	150	Cx	Agulha Desc. 25x06 caixa c/100	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
19-A	150	Cx	Agulha Desc. 25x07 caixa c/100	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
20-A	150	Cx	Agulha Desc. 25x08 caixa c/100	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
21-A	150	Cx	Agulha Desc. 40x12 caixa c/100	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50
22-A	03	un	Aparelho Nebolizador 220 Volts	R\$ 219,29	R\$ 657,87
23-A	03	un	Biombo Triplo Aço Inox c/ Tecido	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00
24-A	113	un	Bolsa Coletora de Urina	R\$ 4,77	R\$ 539,01



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

25-A	03	un	Braçadeira p/ Injeção c/ Concha Estofada	R\$ 108,50	R\$ 325,50
26-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 14G	R\$ 1,11	R\$ 2.497,50
27-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 16G	R\$ 1,12	R\$ 2.520,00
28-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 18G	R\$ 1,14	R\$ 2.565,00
29-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 20G	R\$ 1,02	R\$ 2.295,00
30-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 22G	R\$ 1,05	R\$ 2.362,50
31-A	2.250	un	Cateter Intravenoso nº 24G	R\$ 1,15	R\$ 2.587,50
32-A	750	un	Cateter Tipo óculos	R\$ 1,25	R\$ 937,50
33-A	150	un	Clamps umbilical	R\$ 0,87	R\$ 130,50
34-A	75	un	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	R\$ 3,56	R\$ 267,00
35-A	03	un	Colar Cervical m Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	R\$ 22,80	R\$ 68,40
36-A	02	un	Colar Cervical p Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil	R\$ 24,62	R\$ 49,24



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.		
37-A	02	un	Colar cervical PP Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	R\$ 24,95	R\$ 49,90
38-A	02	un	Colar Cervical Infantil Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura	R\$ 24,69	R\$ 49,38



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.		
39-A	150	un	Coletor perfuro 07lts	R\$ 2,18	R\$ 327,00
40-A	150	un	Coletor perfuro 13lts	R\$ 4,43	R\$ 664,50
41-A	375	pct	Compressa de Gaze 10 x 10 – constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 750 gramas por pacote no mínimo com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59 (Retirado MDA)	R\$ 55,55	R\$ 20.831,25
42-A	375	Pct	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 – constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500gramas por pacote no mínimo com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59 (Retirado MDA)	R\$ 26,28	R\$ 9.855,00
43-A	150	un	Compressa de Gaze de rayon embida com ácidos graxos 10 x 10 cm	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
44-A	375	un	Compressa de Gaze de rayon embida com ácidos graxos 7,5 x 7,5 cm	R\$ 4,73	R\$ 1.773,75



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

45-A	113	un	<p>Curativo Extra com tecnologia de camada dupla hidrofíber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada tencel, composto por 100% carboximetilcelulose sódica e 1% a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa às bactérias retiradas no leito da ferida, retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1º e 2º graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto. 10 cm x 10 cm.</p>	R\$ 47,40	R\$ 5.356,20
46-A	113	un	<p>Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e outros agentes externos, absorvente flexível, auto aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlceras de pressão limpa, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto, 10 cm x 10 cm.</p>	R\$ 22,94	R\$ 2.592,22
47-A	01	un	<p>Detector fetal de mesa sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa, gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho, e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança</p>	R\$ 1.333,07	R\$ 1.333,07



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			necessária ao médico e ao paciente. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto, botão liga e desliga com regulagem de intensidade do volume, botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo, filtro minimizador de interferências durante a utilização, ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva, saída para fone de ouvido e gravador de som.		
48-A	2.250	un	Equipo p/ Soro c/ Roldana	R\$ 1,45	R\$ 3.262,50
49-A	2.250	un	Equipo p/ Soro Conector 2 Vias	R\$ 0,88	R\$ 1.980,00
50-A	2.250	un	Equipo p/ Soro Conector 4 Vias	R\$ 1,71	R\$ 3.847,50
51-A	03	un	Escada 2 Degraus Esmaltada Branca	R\$ 108,80	R\$ 326,40
52-A	225	un	Escova c/ Povidine	R\$ 2,93	R\$ 659,25
53-A	1.125	un	Escova Ginecológica Desc.	R\$ 0,25	R\$ 281,25
54-A	07	un	Esfigmomanometro Adulto Aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovadas pela fábrica, garantia de calibração de fábrica de no mínimo 05 anos. Manômetro com giro de 360°, mostrador variando de 0 a 300 MMHG. Precisão certificada pelo IMETRO de + ou - 3 MMHG, preferencialmente com aneroide e pera não acoplados, manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livre de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com botão e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição da artéria para aferição e de limites de tamanho, impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto 26 a 32 cm. Peça principal: Aneróide, braçadeira tamanho adulto, pêra de insuflação com válvula, bolsa para acondicionamento do prosuto.	R\$ 133,00	R\$ 931,00
55-A	03	un	Esfigmomanometro Infantil Aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovadas pela fábrica, garantia de calibração de fábrica de no mínimo 05 anos. Manômetro com giro de 360°, mostrador variando de 0 a 300	R\$ 158,00	R\$ 474,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			MMHG. Precisão certificada pelo IMETRO de + ou – 3 MMHG, preferencialmente com aneroide e pera não acoplados, manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livre de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com botão e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho, impressos com marca de controle de circunferência do braço.		
56-A	375	un	Esparadrapo Comum 10x4,5m	R\$ 6,70	R\$ 2.512,50
57-A	375	un	Especulo vaginal P	R\$ 1,32	R\$ 495,00
58-A	375	un	Especulo vaginal M	R\$ 1,53	R\$ 573,50
59-A	375	un	Especulo vaginal G	R\$ 1,75	R\$ 656,25
60-A	07	un	Estetoscópio indicado para diagnóstico, amplifica os sons cardíacos, pulmonares, ou quaisquer outros sons corporais, a cabeça dupla permite a auscultação dos sons de alta e baixas frequências, as molas internas reforçadas com camada dupla de metal para maior resistência e melhor ajuste da tensão, as hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15 graus, o que proporciona melhor ergonomia e conforto, auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos e não contém látex.	R\$ 59,96	R\$ 419,72
61-A	375	un	Fita Adesiva Autoclave 19mmx30m	R\$ 3,94	R\$ 1.477,50
62-A	750	un	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
63-A	375	un	Fita Crepe 16mmx50m	R\$ 2,76	R\$ 1.035,00
64-A	525	un	Fita Micropore 2,5 x 10m	R\$ 3,17	R\$ 1.664,25
65-A	525	un	Fita Micropore 5 x 10m	R\$ 3,97	R\$ 2.084,25
66-A	37	fr	Fixador Citológico Spray 100ml	R\$ 7,93	R\$ 293,41
67-A	750	un	Fralda Infantil P – Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas	R\$ 0,78	R\$ 585,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
68-A	1.500	un	<p>Fralda Infantil M - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior</p>	RS 0,84	RS 1.260,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
69-A	1.500	un	<p>Fralda Infantil G - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de</p>	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.		
70-A	750	un	Fralda Infantil GG - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.	R\$ 0,90	R\$ 675,00
71-A	750	un	Fralda Adulto P – Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele.	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
72-A	1.500	un	<p>Fralda Adulto M - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto,</p>	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
73-A	2.250	un	<p>Fralda Adulto G - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o</p>	R\$ 1,85	R\$ 4.162,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
74-A	1.500	un	<p>Fralda Adulto GG - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de</p>	RS 2,10	RS 3.150,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.		
75-A	75	un	Frasco p/ Nutrição Enteral 300ml	R\$ 1,68	R\$ 126,00
76-A	113	Rolo	Gaze em Rolo Tipo Queijo	R\$ 43,26	R\$ 4.888,38
77-A	75	un	Gel hidratante com alginato de cálcio s sódio 85 gramas, composto de água purificada, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica, não estéril, composto de algenato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente acuoso, transparente e viscoso.	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
78-A	37	Gl c/ 5lt	Germe Kio	R\$ 75,29	R\$ 2.785,73
79-A	113	fr	Gel p/ECG/Ultrasom	R\$ 2,29	R\$ 258,77
80-A	225	cx	Haste Flexível c/ Algodão c/ 100 un	R\$ 2,15	R\$ 483,75
81-A	150	un	Lamina de Bisturi nº 15	R\$ 0,27	R\$ 40,50
82-A	37	cx	Lamina p/ Microscopio Fosca 26 x 76	R\$ 3,99	R\$ 147,63
83-A	375	cx	Lancetas descartáveis c 200un	R\$ 16,52	R\$ 6.195,00
84-A	1.500	un	Lençol Descartavel 0,90 x 2,20 c/ elástico	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
85-A	375	tb	Lidocaina Gel c/30g	R\$ 2,40	R\$ 900,00
86-A	37	fr	Lidocaina Spray 50ml	R\$ 99,00	R\$ 3.663,00
87-A	150	par	Luva CirurgicaEsteril nº 7,5	R\$ 1,36	R\$ 204,00
88-A	150	par	Luva CirurgicaEsteril nº 8,5	R\$ 1,36	R\$ 204,00
89-A	150	cx	Luva de Procedimento em Latex G c/ 100	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
90-A	375	cx	Luva de Procedimento em Latex M c/100	R\$ 23,11	R\$ 8.666,25
91-A	375	cx	Luva de Procedimento em Latex P c/100	R\$ 23,29	R\$ 8.733,75
92-A	150	cx	Luva de Procedimento em Latex PP c/100	R\$ 23,11	R\$ 3.466,50
93-A	75	par	Luva CirurgicaEsteril nº 7	R\$ 1,26	R\$ 94,50
94-A	75	Par	Luva CirurgicaEsteril nº 8	R\$ 1,36	R\$ 102,00
95-A	150	un	Manta Térmica Alumínio	R\$ 36,55	R\$ 5.482,50
96-A	37	un	Máscara de Oxigênio c/ Reservatório	R\$ 21,66	R\$ 801,42
97-A	375	cx	Mascara Descartável Tripla c/ Elástico c/50	R\$ 8,43	R\$ 3.161,25
98-A	37	un	Máscara Facial de Venturi	R\$ 27,60	R\$ 1.021,20
99-A	37	un	Máscara Facial de Venturi Infantil	R\$ 28,53	R\$ 1.055,61
100-A	225	ap	Medidor de Glicose	R\$ 49,96	R\$ 11.241,00
101-A	01	un	Mesa Antropométrica Branca Estofada	R\$ 433,00	R\$ 433,00
102-A	02	un	Mesa Auxiliar 40 x 40 x 80cm s/ rodizio	R\$ 255,75	R\$ 511,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

103-A	02	un	Mesa Auxiliar 40 x 40 x 80cm c/ gaveta	R\$ 288,00	R\$ 576,00
104-A	15	un	Micronebulizador Adulto (copo e Extensão)	R\$ 8,67	R\$ 130,05
105-A	15	un	Micronebulizador infantil (copo e extensão)	R\$ 8,67	R\$ 130,05
106-A	15	cx	Nylon 2-0 c/ ag. 2.0cm	R\$ 38,26	R\$ 573,90
107-A	15	cx	Nylon 3-0 c/ag. 2.0cm	R\$ 38,26	R\$ 573,90
108-A	15	Cx	Nylon 4-0 c/ag.2,0cm	R\$ 38,26	R\$ 573,90
109-A	15	cx	Nylon 5-0 c/ag. 2,0cm	R\$ 39,59	R\$ 593,85
110-A	15	cx	Nylon 6-0 c/ag. 2,0cm	R\$ 39,59	R\$ 593,85
111-A	02	un	Oxímetro Palm Sat c/ Sensor	R\$ 1.109,66	R\$ 2.219,32
112-A	02	un	Oxímetro Palm Sat c/ Sensor Pediátrico	R\$ 1.261,66	R\$ 2.523,32
113-A	37	cx	Papel Crepado 50 x 50 c/ 500	R\$ 168,13	R\$ 6.220,81
114-A	23	Rolo	Papel grau cirúrgico e filme plástico em bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Tamanho 120mm x 100m.	R\$ 69,62	R\$ 1.601,26
115-A	15	Rolo	Papel grau cirúrgico e filme plástico em bobina com indicadores para o uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Tamanho 150mm x 100m.	R\$ 85,87	R\$ 1.288,05
116-A	113	Fardo	Papel Toalha Interfolhado c/ 1.000un	R\$ 11,04	R\$ 1.247,52
117-A	30	un	Pera p/ Eletrocardiograma Pequena	R\$ 5,02	R\$ 150,60
118-A	07	un	Pinça anatômica c/ Dente	R\$ 13,42	R\$ 93,94
119-A	07	un	Pinça anatômica s/ Dente	R\$ 14,39	R\$ 100,73
120-A	03	un	Pinça Kely Curva	R\$ 21,55	R\$ 64,65
121-A	03	un	Pinça Kely Reta	R\$ 22,49	R\$ 67,47
122-A	75	lt	PVPI Degermante	R\$ 25,15	R\$ 1.886,25
123-A	750	un	Ringer lactado	R\$ 6,72	R\$ 5.040,00
124-A	15	un	Saboneteira c/ Reservatorio	R\$ 61,70	R\$ 925,50
125-A	375	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100lt	R\$ 0,64	R\$ 240,00
126-A	375	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50lt	R\$ 0,35	R\$ 131,25
127-A	22.500	un	Seringa Desc. 03ml sem ag.	R\$ 0,13	R\$ 2.925,00
128-A	4.500	un	Seringa Desc. 05ml sem ag.	R\$ 0,16	R\$ 720,00
129-A	7.500	un	Seringa Desc. 10ml sem ag.	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
130-A	3.750	un	Seringa Desc. 20ml sem ag.	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
131-A	37.500	un	Seringa Desc. Insulina c/ agulha 13 x 4,5	R\$ 0,22	R\$ 8.250,00
132-A	150	un	Sabonete Liquido Neutro 800ml refil	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
133-A	1.500	un	Scalpe nº 19	R\$ 0,21	R\$ 315,00
134-A	3.750	un	Scalpe nº 21	R\$ 0,24	R\$ 900,00
135-A	1.500	un	Scalpe nº 23	R\$ 0,24	R\$ 360,00
136-A	1.500	un	Scalpe nº 25	R\$ 0,24	R\$ 360,00
137-A	1.500	un	Scalpe nº 27	R\$ 0,21	R\$ 315,00
138-A	22.500	un	Seringa Desc. 03ml sem Agulha	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
139-A	75	un	Sonda de Aspiração nº 06	R\$ 1,05	R\$ 78,75
140-A	75	un	Sonda de Aspiração nº 8	R\$ 1,06	R\$ 79,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

141-A	75	un	Sonda de Aspiração nº 10	R\$ 1,12	R\$ 84,00
142-A	75	un	Sonda de Aspiração nº 12	R\$ 1,25	R\$ 93,75
143-A	75	un	Sonda de Aspiração nº 16	R\$ 1,42	R\$ 106,50
144-A	75	un	Sonda p/ Alimentação Enteral	R\$ 23,81	R\$ 1.785,75
145-A	75	un	Sonda de Foley2 vias nº20	R\$ 3,62	R\$ 271,50
146-A	75	un	Sonda de Foley nº 08	R\$ 4,16	R\$ 312,00
147-A	75	un	Sonda de Foley nº 10	R\$ 4,94	R\$ 370,50
148-A	75	un	Sonda de Foley nº 12	R\$ 4,06	R\$ 304,50
149-A	75	un	Sonda de Foley nº 14	R\$ 4,06	R\$ 304,50
150-A	75	un	Sonda de Foley nº 16	R\$ 4,03	R\$ 302,25
151-A	75	un	Sonda de Foley nº 18	R\$ 4,17	R\$ 312,75
152-A	37	un	Sonda Nasoenteral Poliuretano c/ fio Guia	R\$ 33,32	R\$ 1.232,84
153-A	750	un	Sonda Uretral nº06	R\$ 0,73	R\$ 547,50
154-A	1.500	un	Sonda Uretral nº08	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
155-A	750	un	Sonda Uretral nº10	R\$ 0,77	R\$ 577,50
156-A	750	un	Sonda Uretral nº12	R\$ 0,82	R\$ 615,00
157-A	750	un	Sonda Uretral nº14	R\$ 0,84	R\$ 630,00
158-A	750	un	Sonda Uretral nº20	R\$ 0,93	R\$ 697,50
159-A	37	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 12	R\$ 9,97	R\$ 368,89
160-A	37	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 14	R\$ 9,75	R\$ 360,75
161-A	37	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 16	R\$ 9,35	R\$ 345,95
162-A	6.000	un	Soro Fisiologico100ml sistema fechado	R\$ 2,99	R\$ 17.940,00
163-A	6.000	un	Soro Fisiológico 250 ml sistema fechado	R\$ 3,84	R\$ 23.040,00
164-A	3.750	un	Soro Fisiológico 500 ml sistema fechado	R\$ 4,48	R\$ 16.800,00
165-A	2.250	un	Soro Fisiologico1000ml sistema fechado	R\$ 5,69	R\$ 12.802,50
166-A	1.500	un	Soro Glicofisiologico500ml sistema fechado	R\$ 6,44	R\$ 9.660,00
167-A	1.500	un	Soro Glicofisiologico250ml sistema fechado	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
168-A	2.250	un	Soro Glicofisiologico100ml sistema fechado	R\$ 5,80	R\$ 13.050,00
169-A	750	un	Soro Glicofisiologico1000ml sistema fechado	R\$ 8,45	R\$ 6.337,50
170-A	1.500	un	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	R\$ 4,37	R\$ 6.555,00
171-A	30	un	Sulfadiazina de prata 1% creme	R\$ 4,88	R\$ 146,40
172-A	02	un	Suporte p/ Soro Regulável c/ Rodízio	R\$ 146,75	R\$ 293,50
173-A	07	un	Tala aramada P	R\$ 27,06	R\$ 189,42
174-A	07	un	Tala Aramada M	R\$ 28,21	R\$ 197,47
175-A	07	un	Tala aramada G	R\$ 35,45	R\$ 248,15
176-A	150	un	Tala de Alumínio 12 x 180mm	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50
177-A	150	un	Tala de Alumínio 12 x 250mm	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

178-A	150	un	Tala de Alumínio 16 x 180mm	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
179-A	150	un	Tala de Alumínio 19 x 180mm	R\$ 11,28	R\$ 1.692,00
180-A	150	un	Tala de Alumínio 26 x 180mm	R\$ 12,47	R\$ 1.870,50
181-A	150	un	Tala de Alumínio 26 x 250mm	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
182-A	225	un	Tala Desc. (Papelão) P	R\$ 2,06	R\$ 463,50
183-A	225	un	Tala Desc. (Papelão) M	R\$ 2,54	R\$ 571,50
184-A	225	un	Tala Desc. (Papelão) G	R\$ 3,01	R\$ 677,25
185-A	225	un	Tala gessada 15cm x 3mt	R\$ 2,79	R\$ 627,75
186-A	225	un	Tala gessada 20cm x 4mt	R\$ 4,11	R\$ 924,75
187-A	23	un	Termômetro Digital Clínico	R\$ 8,06	R\$ 185,38
188-A	11	un	Tesoura Cirúrgica Ires Reta	R\$ 18,89	R\$ 207,79
189-A	07	un	Tesoura em Aço Inox Reta p Retirada de Pontos	R\$ 20,06	R\$ 140,42
190-A	03	un	Tesoura Porta Agulhas	R\$ 27,45	R\$ 82,35
191-A	07	un	Tesoura sem Ponta	R\$ 23,73	R\$ 166,11
192-A	750	Cx c/ 50 un	Tiras Reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue total. A tira deverá possuir película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente, sendo a mesma dota de 3 eletrodos, visando assim minimizar a interferência dos resultados, volume de amostra de sangue deve ser 1 microlitro com o tempo de leitura inferior a 10 segundos. Sua apresentação deverá ser em embalagem individual, acondicionada em sachê contendo sílica gel, visando assim a eliminação de resíduos de umidade. O fornecedor das tiras deverá entregar em comodato, a quantidade de 200 monitores compatíveis com as tiras, baseada em plataforma amperométrica (biosensor) portátil, para uso hospitalar ou domiciliar, com faixa de mediação de valores de 20 a 600 MG/DL, possuindo também uma memória para 300 resultados DATA/HORA, possuir porta serial para conectividade e transferência de dados, de fácil manuseio de codificação de tiras com chip. Medidores estes calibrados para exibir resultados de concentração tipo plasma.	R\$ 40,35	R\$ 30.262,50
193-A	15	lt	Vaselina líquida 1000ml	R\$ 29,92	R\$ 448,80
VALOR MAXIMO ESTIMADO R\$ 428.009,19 (Quatrocentos E Vinte E Oito Mil E Nove Reais E Dezenove Centavos).					



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

2 – LOTES COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Máximo Estimado
01-B	75	Pct	Abaixador de Língua madeira pct c/100	4,56	R\$ 342,00
02-B	250	un	Ácidos Graxos Essenciais (AGE) – Composição: Óleo vegetal composto por ácido linoleico, ácido carílico, ácido cáprico, vitaminas A e E, lecitina de soja. Indicação: Prevenção de úlceras de pressão – tratamento de feridas abertas, tipos de feridas: Lesões abertas com ou sem infecção. (100ml)	4,89	R\$ 1.222,50
03-B	25	Rol.	Algodão Ortopédico 20cm 420g	R\$ 1,40	R\$ 35,00
04-B	50	Rol.	Algodão Hidrófilo 500g	R\$ 13,39	R\$ 669,50
05-B	125	Lt	Álcool Hospitalar 70%	R\$ 7,33	R\$ 916,25
06-B	500	un	Atadura de Crepom 8cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 18,00 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
07-B	500	un	Atadura de Crepom 12cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 26,00 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	R\$ 1,08	R\$ 540,00
08-B	500	un	Atadura de Crepom 15cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano,	R\$ 1,30	R\$ 650,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			com peso de 32,7 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades		
09-B	500	un	Atadura de Crepom 18cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 42,8 gramas , bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	RS 1,63	RS 815,00
10-B	500	un	Atadura de Crepom 06cmx1,8m 13f em repouso, elasticidade de 50% confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão e 23% poliéster, 8% elastano, com peso de 13,35 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades	RS 0,61	RS 305,00
11-B	01	un	Ambu Reanimador Manual	RS 257,99	RS 257,99
12-B	200	un	Aparelho de Tricotomia (barbear)	RS 1,39	RS 278,00
13-B	02	un	Aparelho Nebolizador 220 Volts	RS 207,67	RS 415,34
14-B	25	gl	Água Destilada 5000ml (autoclave)	RS 10,33	RS 258,25
15-B	25	Lt	Água Oxigenada	RS 5,01	RS 125,25
16-B	50	Cx	Agulha Desc. 13x4,5Caixa c/100	RS 9,00	RS 450,00
17-B	50	Cx	Agulha Desc. 20x5,5 caixas c/100	RS 8,86	RS 443,00
18-B	50	Cx	Agulha Desc. 25x06 caixa c/100	RS 8,80	RS 440,00
19-B	50	Cx	Agulha Desc. 25x07 caixa c/100	RS 8,79	RS 439,50
20-B	50	Cx	Agulha Desc. 25x08 caixa c/100	RS 8,79	RS 439,50
21-B	50	Cx	Agulha Desc. 40x12 caixa c/100	RS 9,37	RS 468,50
22-B	02	un	Aparelho Nebolizador 220 Volts	RS 219,29	RS 438,58
23-B	01	un	Biombo Triplo Aço Inox c/ Tecido	RS 381,00	RS 381,00
24-B	37	un	Bolsa Coletora de Urina	RS 4,77	RS 176,49
25-B	01	un	Braçadeira p/ Injeção c/ Concha Estofada	RS 108,50	RS 108,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

26-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 14G	R\$ 1,11	R\$ 832,50
27-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 16G	R\$ 1,12	R\$ 840,00
28-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 18G	R\$ 1,14	R\$ 855,00
29-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 20G	R\$ 1,02	R\$ 765,00
30-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 22G	R\$ 1,05	R\$ 787,50
31-B	750	un	Cateter Intravenoso nº 24G	R\$ 1,15	R\$ 862,50
32-B	250	un	Cateter Tipo óculos	R\$ 1,25	R\$ 312,50
33-B	50	un	Clamps umbilical	R\$ 0,87	R\$ 43,50
34-B	25	un	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	R\$ 3,56	R\$ 89,00
35-B	02	un	Colar Cervical m Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	R\$ 22,80	R\$ 45,60
36-B	01	un	Colar Cervical p Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal,	R\$ 24,62	R\$ 24,62



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.</p>		
37-B	01	un	<p>Colar cervical PP Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.</p>	R\$ 24,95	R\$ 24,95
38-B	01	un	<p>Colar Cervical Infantil Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura</p>	R\$ 24,69	R\$ 24,69



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.		
39-B	50	un	Coletor perfuro 07lts	R\$ 2,18	R\$ 109,00
40-B	50	un	Coletor perfuro 13lts	R\$ 4,43	R\$ 221,50
41-B	125	pct	Compressa de Gaze 10 x 10 – constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 750 gramas por pacote no mínimo com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59 (Retirado MDA).	R\$ 55,55	R\$ 6.943,75
42-B	125	Pct	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 – constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 gramas por pacote no mínimo com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59 (Retirado MDA)	R\$ 26,28	R\$ 3.285,00
43-B	50	un	Compressa de Gaze de rayon embida com ácidos graxos 10 x 10 cm	R\$ 18,80	R\$ 940,00
44-B	125	un	Compressa de Gaze de rayon embida com ácidos graxos 7,5 x 7,5 cm	R\$ 4,73	R\$ 591,25
45-B	37	un	Curativo Extra com tecnologia de camada dupla hidrofíber, unidas por	R\$ 47,40	R\$ 1753,80



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>pontos com fio de celulose regenerada tencel, composto por 100% carboximetilcelulose sódica e 1% a 2% de para iônica. A prata presente no curativo inativa às bactérias retiradas no leito da ferida, retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1º e 2º graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto. 10 cm x 10 cm.</p>		
46-B	37	un	<p>Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e outros agentes externos, absorvente flexível, auto aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlceras de pressão limpa, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto, 10 cm x 10 cm.</p>	R\$ 22,94	R\$ 848,78
47-B	01	un	<p>Detector fetal de mesa sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa, gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho, e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Faixa de medida do BCF de 50 a 240</p>	R\$ 1.333,07	R\$ 1.333,07



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			batidas por minuto, botão liga e desliga com regulagem de intensidade do volume, botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo, filtro minimizador de interferências durante a utilização, ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva, saída para fone de ouvido e gravador de som.		
48-B	750	un	Equipo p/ Soro c/ Roldana	R\$ 1,45	R\$ 1.087,50
49-B	750	un	Equipo p/ Soro Conector 2 Vias	R\$ 0,88	R\$ 660,00
50-B	750	un	Equipo p/ Soro Conector 4 Vias	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50
51-B	02	un	Escada 2 Degraus Esmaltada Branca	R\$ 108,80	R\$ 217,60
52-B	75	un	Escova c/ Povidine	R\$ 2,93	R\$ 219,75
53-B	375	un	Escova Ginecológica Desc.	R\$ 0,25	R\$ 93,75
54-B	03	un	Esfigmomanometro Adulto Aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovadas pela fábrica, garantia de calibração de fábrica de no mínimo 05 anos. Manômetro com giro de 360°, mostrador variando de 0 a 300 MMHG. Precisão certificada pelo IMETRO de + ou - 3 MMHG, preferencialmente com aneroide e pera não acoplados, manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livre de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com botão e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição da artéria para aferição e de limites de tamanho, impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto 26 a 32 cm. Peça principal: Aneróide, braçadeira tamanho adulto, pêra de insuflação com válvula, bolsa para acondicionamento do prosuto.	R\$ 133,00	R\$ 399,00
55-B	02	un	Esfigmomanometro Infantil Aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovadas pela fábrica, garantia de calibração de fábrica de no mínimo 05 anos. Manômetro com giro de 360°, mostrador variando de 0 a 300 MMHG. Precisão certificada pelo IMETRO de + ou - 3 MMHG,	R\$ 158,00	R\$ 316,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			preferencialmente com aneroide e pera não acoplados, manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livre de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com botão e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho, impressos com marca de controle de circunferência do braço.		
56-B	125	un	Esparadrapo Comum 10x4,5m	R\$ 6,70	R\$ 837,50
57-B	125	un	Especulo vaginal P	R\$ 1,32	R\$ 165,00
58-B	125	un	Especulo vaginal M	R\$ 1,53	R\$ 191,25
59-B	125	un	Especulo vaginal G	R\$ 1,75	R\$ 218,75
60-B	03	un	Estetoscópio indicado para diagnóstico, amplifica os sons cardíacos, pulmonares, ou quaisquer outros sons corporais, a cabeça dupla permite a auscultação dos sons de alta e baixas frequências, as molas internas reforçadas com camada dupla de metal para maior resistência e melhor ajuste da tensão, as hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15 graus, o que proporciona melhor ergonomia e conforto, auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos e não contém látex.	R\$ 59,96	R\$ 179,88
61-B	125	un	Fita Adesiva Autoclave 19mmx30m	R\$ 3,94	R\$ 492,50
62-B	250	un	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	R\$ 2,89	R\$ 722,50
63-B	125	un	Fita Crepe 16mmx50m	R\$ 2,76	R\$ 345,00
64-B	175	un	Fita Micropore 2,5 x 10m	R\$ 3,17	R\$ 554,75
65-B	175	un	Fita Micropore 5 x 10m	R\$ 3,97	R\$ 694,75
66-B	13	fr	Fixador Citológico Spray 100ml	R\$ 7,93	R\$ 103,09
67-B	250	un	Fralda Infantil P – Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design	R\$ 0,78	R\$ 195,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
68-B	500	un	<p>Fralda Infantil M - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as</p>	R\$ 0,84	R\$ 420,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
69-B	500	un	<p>Fralda Infantil G - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de</p>	RS 0,92	RS 460,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.		
70-B	250	un	Fralda Infantil GG - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.	R\$ 0,90	R\$ 225,00
71-B	250	un	Fralda Adulto P – Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-	R\$ 1,49	R\$ 372,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
72-B	500	un	<p>Fralda Adulto M - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera,</p>	R\$ 1,62	R\$ 810,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			<p>tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.</p>		
73-B	750	un	<p>Fralda Adulto G - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são</p>	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.		
74-B	500	un	Fralda Adulto GG - Fralda descartável de uso diurno e noturno desenvolvida para garantir proteção com muito conforto e segurança contra vazamentos e cuidados com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal media, pós-parto e pós-operatório. Pacote com 12 unidades, camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele, e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não – tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade para maior praticidade, as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

75-B	75	un	Frasco p/ Nutrição Enteral 300ml	R\$ 1,68	R\$ 126,00
76-B	37	Rolo	Gaze em Rolo Tipo Queijo	R\$ 43,26	R\$ 1.600,62
77-B	75	un	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio 85 gramas, composto de água purificada, propilenoglicol, carbomero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente acuoso, transparente e viscoso.	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
78-B	13	Gl c/ 5lt	Germe Kio	R\$ 75,29	R\$ 978,77
79-B	37	fr	Gel p/ECG/Ultrasom	R\$ 2,29	R\$ 84,73
80-B	75	cx	Haste Flexível c/ Algodão c/ 100 un	R\$ 2,15	R\$ 161,25
81-B	50	un	Lamina de Bisturi nº 15	R\$ 0,27	R\$ 13,50
82-B	37	cx	Lamina p/ Microscopio Fosca 26 x 76	R\$ 3,99	R\$ 147,63
83-B	125	cx	Lancetas descartáveis c 200un	R\$ 16,52	R\$ 2.065,00
84-B	500	un	Lençol Descartavel 0,90 x 2,20 c/ elástico	R\$ 1,49	R\$ 745,00
85-B	125	tb	Lidocaina Gel c/30g	R\$ 2,40	R\$ 300,00
86-B	37	fr	Lidocaina Spray 50ml	R\$ 99,00	R\$ 3.663,00
87-B	50	par	Luva Cirurgica Esteril nº 7,5	R\$ 1,36	R\$ 68,00
88-B	50	par	Luva Cirurgica Esteril nº 8,5	R\$ 1,36	R\$ 68,00
89-B	50	cx	Luva de Procedimento em Latex G c/ 100	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
90-B	125	cx	Luva de Procedimento em Latex M c/100	R\$ 23,11	R\$ 2.888,75
91-B	125	cx	Luva de Procedimento em Latex P c/100	R\$ 23,29	R\$ 2.911,25
92-B	50	cx	Luva de Procedimento em Latex PP c/100	R\$ 23,11	R\$ 1.155,50
93-B	25	par	Luva Cirurgica Esteril nº 7	R\$ 1,26	R\$ 31,50
94-B	25	Par	Luva Cirurgica Esteril nº 8	R\$ 1,36	R\$ 34,00
95-B	50	un	Manta Térmica Alumínio	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
96-B	37	un	Máscara de Oxigênio c/ Reservatório	R\$ 21,66	R\$ 801,42
97-B	125	cx	Mascara Descartável Tripla c/ Elástico c/50	R\$ 8,43	R\$ 1.053,75
98-B	37	un	Máscara Facial de Venturi	R\$ 27,60	R\$ 1.021,20
99-B	37	un	Máscara Facial de Venturi Infantil	R\$ 28,53	R\$ 1.055,61
100-B	75	ap	Medidor de Glicose	R\$ 49,96	R\$ 3.747,00
101-B	01	un	Mesa Antropométrica Branca Estofada	R\$ 433,00	R\$ 433,00
102-B	01	un	Mesa Auxiliar 40 x 40 x 80cm s/ rodizio	R\$ 255,75	R\$ 255,75
103-B	01	un	Mesa Auxiliar 40 x 40 x 80cm c/ gaveta	R\$ 288,00	R\$ 288,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

104-B	05	un	Micronebulizador Adulto (copo e Extensão)	R\$ 8,67	R\$ 43,35
105-B	05	un	Micronebulizador infantil (copo e extensão)	R\$ 8,67	R\$ 43,35
106-B	05	cx	Nylon 2-0 c/ ag. 2.0cm	R\$ 38,26	R\$ 191,30
107-B	05	cx	Nylon 3-0 c/ag. 2.0cm	R\$ 38,26	R\$ 191,30
108-B	05	Cx	Nylon 4-0 c/ag.2,0cm	R\$ 38,26	R\$ 191,30
109-B	05	cx	Nylon 5-0 c/ag. 2,0cm	R\$ 39,59	R\$ 197,95
110-B	05	cx	Nylon 6-0 c/ag. 2,0cm	R\$ 39,59	R\$ 197,95
111-B	01	un	Oxímetro Palm Sat c/ Sensor	R\$ 1.109,66	R\$ 1.109,66
112-B	01	un	Oxímetro Palm Sat c/ Sensor Pediátrico	R\$ 1.261,66	R\$ 1.261,66
113-B	37	cx	Papel Crepado 50 x 50 c/ 500	R\$ 168,13	R\$ 6.220,81
114-B	07	Rolo	Papel grau cirúrgico e filme plástico em bobina com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Tamanho 120mm x 100m.	R\$ 69,62	R\$ 487,34
115-B	05	Rolo	Papel grau cirúrgico e filme plástico em bobina com indicadores para o uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Tamanho 150mm x 100m.	R\$ 85,87	R\$ 429,35
116-B	137	Fardo	Papel Toalha Interfolhado c/ 1.000un	R\$ 11,04	R\$ 1.512,48
117-B	10	un	Pera p/ Eletrocardiograma Pequena	R\$ 5,02	R\$ 50,20
118-B	03	un	Pinça anatômica c/ Dente	R\$ 13,42	R\$ 40,26
119-B	03	un	Pinça anatômica s/ Dente	R\$ 14,39	R\$ 43,17
120-B	02	un	Pinça Kely Curva	R\$ 21,55	R\$ 43,10
121-B	02	un	Pinça Kely Reta	R\$ 22,49	R\$ 44,98
122-B	25	lt	PVPI Degermante	R\$ 25,15	R\$ 628,75
123-B	250	un	Ringer lactado	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
124-B	05	un	Saboneteira c/ Reservatório	R\$ 61,70	R\$ 308,50
125-B	125	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100lt	R\$ 0,64	R\$ 80,00
126-B	125	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50lt	R\$ 0,35	R\$ 43,75
127-B	7.500	un	Seringa Desc. 03ml sem ag.	R\$ 0,13	R\$ 975,00
128-B	2.000	un	Seringa Desc. 05ml sem ag.	R\$ 0,16	R\$ 320,00
129-B	2.500	un	Seringa Desc. 10ml sem ag.	R\$ 0,30	R\$ 750,00
130-B	1.250	un	Seringa Desc. 20ml sem ag.	R\$ 0,44	R\$ 550,00
131-B	12.500	un	Seringa Desc. Insulina c/ agulha 13 x 4,5	R\$ 0,22	R\$ 2.750,00
132-B	50	un	Sabonete Líquido Neutro 800ml refil	R\$ 12,42	R\$ 621,00
133-B	500	un	Scalpe nº 19	R\$ 0,21	R\$ 105,00
134-B	1.250	un	Scalpe nº 21	R\$ 0,24	R\$ 300,00
135-B	500	un	Scalpe nº 23	R\$ 0,24	R\$ 120,00
136-B	500	un	Scalpe nº 25	R\$ 0,24	R\$ 120,00
137-B	500	un	Scalpe nº 27	R\$ 0,21	R\$ 105,00
138-B	7.500	un	Seringa Desc. 03ml sem Agulha	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
139-B	25	un	Sonda de Aspiração nº 06	R\$ 1,05	R\$ 26,25
140-B	25	un	Sonda de Aspiração nº 8	R\$ 1,06	R\$ 26,50
141-B	25	un	Sonda de Aspiração nº 10	R\$ 1,12	R\$ 28,00
142-B	25	un	Sonda de Aspiração nº 12	R\$ 1,25	R\$ 31,25



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

143-B	25	un	Sonda de Aspiração nº 16	R\$ 1,42	R\$ 35,50
144-B	25	un	Sonda p/ Alimentação Enteral	R\$ 23,81	R\$ 595,25
145-B	25	un	Sonda de Foley 2 vias nº 20	R\$ 3,62	R\$ 90,50
146-B	25	un	Sonda de Foley nº 08	R\$ 4,16	R\$ 104,00
147-B	25	un	Sonda de Foley nº 10	R\$ 4,94	R\$ 123,50
148-B	25	un	Sonda de Foley nº 12	R\$ 4,06	R\$ 101,50
149-B	25	un	Sonda de Foley nº 14	R\$ 4,06	R\$ 101,50
150-B	25	un	Sonda de Foley nº 16	R\$ 4,03	R\$ 100,75
151-B	25	un	Sonda de Foley nº 18	R\$ 4,17	R\$ 104,25
152-B	13	un	Sonda Nasoenteral Poliuretano c/ fio Guia	R\$ 33,32	R\$ 433,16
153-B	250	un	Sonda Uretral nº 06	R\$ 0,73	R\$ 182,50
154-B	500	un	Sonda Uretral nº 08	R\$ 0,74	R\$ 370,00
155-B	250	un	Sonda Uretral nº 10	R\$ 0,77	R\$ 192,50
156-B	250	un	Sonda Uretral nº 12	R\$ 0,82	R\$ 205,00
157-B	250	un	Sonda Uretral nº 14	R\$ 0,84	R\$ 210,00
158-B	250	un	Sonda Uretral nº 20	R\$ 0,93	R\$ 232,50
159-B	13	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 12	R\$ 9,97	R\$ 129,61
160-B	13	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 14	R\$ 9,75	R\$ 126,75
161-B	13	un	Sonda Vesical de Demora c/ Fio Guia nº 16	R\$ 9,35	R\$ 121,55
162-B	2.000	un	Soro Fisiológico 100ml sistema fechado	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
163-B	2.000	un	Soro Fisiológico 250 ml sistema fechado	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
164-B	1.250	un	Soro Fisiológico 500 ml sistema fechado	R\$ 4,48	R\$ 5.600,00
165-B	750	un	Soro Fisiológico 1000ml sistema fechado	R\$ 5,69	R\$ 4.267,50
166-B	500	un	Soro Glicofisiológico 500ml sistema fechado	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
167-B	500	un	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
168-B	750	un	Soro Glicofisiológico 100ml sistema fechado	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
169-B	250	un	Soro Glicofisiológico 1000ml sistema fechado	R\$ 8,45	R\$ 2.112,50
170-B	500	un	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
171-B	10	un	Sulfadiazina de prata 1% creme	R\$ 4,88	R\$ 48,80
172-B	01	un	Suporte p/ Soro Regulável c/ Rodízio	R\$ 146,75	R\$ 146,75
173-B	03	un	Tala aramada P	R\$ 27,06	R\$ 81,18
174-B	03	un	Tala Aramada M	R\$ 28,21	R\$ 84,63
175-B	03	un	Tala aramada G	R\$ 35,45	R\$ 106,35
176-B	50	un	Tala de Alumínio 12 x 180mm	R\$ 7,51	R\$ 375,50
177-B	50	un	Tala de Alumínio 12 x 250mm	R\$ 7,98	R\$ 399,00
178-B	50	un	Tala de Alumínio 16 x 180mm	R\$ 9,62	R\$ 481,00
179-B	50	un	Tala de Alumínio 19 x 180mm	R\$ 11,28	R\$ 564,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

180-B	50	un	Tala de Alumínio 26 x 180mm	R\$ 12,47	R\$ 623,50
181-B	50	un	Tala de Alumínio 26 x 250mm	R\$ 15,46	R\$ 773,00
182-B	75	un	Tala Desc. (Papelão) P	R\$ 2,06	R\$ 154,50
183-B	75	un	Tala Desc. (Papelão) M	R\$ 2,54	R\$ 190,50
184-B	75	un	Tala Desc. (Papelão) G	R\$ 3,01	R\$ 225,75
185-B	75	un	Tala gessada 15cm x 3mt	R\$ 2,79	R\$ 209,25
186-B	75	un	Tala gessada 20cm x 4mt	R\$ 4,11	R\$ 308,25
187-B	07	un	Termômetro Digital Clínico	R\$ 8,06	R\$ 56,42
188-B	04	un	Tesoura Cirúrgica Ires Reta	R\$ 18,89	R\$ 75,56
189-B	03	un	Tesoura em Aço Inox Reta p Retirada de Pontos	R\$ 20,06	R\$ 60,18
190-B	02	un	Tesoura Porta Agulhas	R\$ 27,45	R\$ 54,90
191-B	03	un	Tesoura sem Ponta	R\$ 23,73	R\$ 71,19
192-B	250	Cx c/ 50 un	Tiras Reagentes para dosagem de glicemia capilar em sangue total. A tira deverá possuir película protetora em PVC cuja finalidade é a proteção da área reagente, sendo a mesma dota de 3 eletrodos, visando assim minimizar a interferência dos resultados, volume de amostra de sangue deve ser 1 microlitro com o tempo de leitura inferior a 10 segundos. Sua apresentação deverá ser em embalagem individual, acondicionada em sache contendo sílica gel, visando assim a eliminação de resíduos de umidade. O fornecedor das tiras deverá entregar em comodato, a quantidade de 200 monitores compatíveis com as tiras, baseada em plataforma amperométrica (biosensor) portátil, para uso hospitalar ou domiciliar, com faixa de mediação de valores de 20 a 600 MG/DL, possuindo também uma memória para 300 resultados DATA/HORA, possuir porta serial para conectividade e transferência de dados, de fácil manuseio de codificação de tiras com chip. Medidores estes calibrados para exibir resultados de concentração tipo plasma.	R\$ 40,35	R\$ 10.087,50
193-B	05	lt	Vaselina líquida 1000ml	R\$ 29,92	R\$ 149,60
VALOR MAXIMO ESTIMADO R\$ 157.986,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).					

3 – TOTAL GLOBAL COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA 585.995,79 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede à (endereço completo), neste ato representada por, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação.

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede à (endereço completo), neste ato representada por, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº ____/2015, do Município de São José do Cerrito. (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede à (endereço completo), neste ato representada por, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada, sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede à (endereço completo), neste ato representada por, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ, com sede à (endereço completo), neste ato representada por, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL N°/2015

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.327/0001-39, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro, São José do Cerrito, SC.

EMPRESA:, inscrita no CNPJ sob n°, estabelecida na Rua, Bairro, em

O Município de São José do Cerrito, pessoa jurídica de direito público, neste ato, por delegação, representado pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Marciel Matuszewski, portador do CPF n° 026.832.769-66, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF n° de ora em diante denominada EMPRESA REGISTRADA, resolvem celebrar esta Ata de Registro de Preços, correlato ao Pregão Presencial n°/2015, aberta em e homologada em, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar destinado a manutenção das Unidades de saúde do Centro, Salto dos marianos e Glória, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Cerrito, SC, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO (S) PRAZO (S) E LOCAL (IS)

- 2.1 De Início,** contar-se-á da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;
2.2 De Entrega, em até (.....) dias, a contar da data da solicitação, no local nela indicado;
2.3 De Execução, em até (.....) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO (S) PREÇO (S)

O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da Empresa.

‘comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

- 5.1 O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de validade da Ata de Registro de Preços;
5.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

5.3 Para a concessão da revisão dos preços, a Empresa deverá comunicar o Município de São José do Cerrito a variação dos preços, por escrito, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos emitido(s) pelo (s) fornecedor(es);

5.4 Caso o Município de São José do Cerrito já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize o serviço e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.5 O Município de São José do Cerrito terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos;

5.6 Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município de São José do Cerrito;

5.7 A Empresa obrigará-se a realizar as entregas pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;

5.8 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O (s) produto (s), objeto da licitação, será (ão) adquiridos (s) com recursos provisionados na conta:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

7.1. Cumprir todas as cláusulas e condições do Edital, de seu (s) Anexo (s) e da presente Ata de Registro de Preços decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

7.4 Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

8.1 Emitir a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da Homologação;

8.2 Encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da sua emissão;

8.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em 12 (doze) meses, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

de São José do Cerrito a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição;

9.2 A existência de preços registrados não impede a Administração de, sempre que julgar conveniente e oportuno, na hipótese de existência de menor preço no mercado, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao compromissário fornecedor à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

9.2.1 O direito de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese o contratado, fornecedor de materiais, terá assegurado seu direito à contratação.

9.2.2 É vedada a aquisição de materiais por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento do compromissário fornecedor.

9.3 Homologado o resultado do certame, o Município de São José do Cerrito convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas;

9.4 A aquisição dos serviços junto ao fornecedor registrado será formalizada pelo Município de São José do Cerrito, através de Solicitação de Fornecimento;

9.5 Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o Lote respectivo, ou licitá-lo;

9.6 A Ata de Registro de Preços observará a minuta do anexo deste Edital e firmará compromisso para eventual contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

9.7 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;

9.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de São José do Cerrito promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.9 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de São José do Cerrito deverá:

9.9.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

9.9.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São José do Cerrito poderá:

9.10.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução/fornecimento;

9.10.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.11 Não havendo êxito nas negociações, o Município de São José do Cerrito deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.12 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.12.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.12.2 Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.12.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9.12.4 Tiver presentes razões de interesse público;

9.13 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

9.14 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

10.1 Provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;

10.2 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no art.76 da Lei de Licitações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo Empresa Registrada, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.2. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.3 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem e o limite de classificação, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DIREITO DE RESERVA

11.1 O Município de São José do Cerrito, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

11.2 O Município de São José do Cerrito não se obriga a adquirir o(s) produto(s) cotado(s) por licitante vencedor na quantidade relacionada no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais lotes, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º do Decreto n. 3.931/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

14.1 A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 817/2009, Lei Complementar 123/2006 com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014, pelo Decreto 7.892/2015 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado;

14.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio da Empresa Registrada.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Cerrito (SC), em de de 2015.

Marciel Matuszewski
Diretor de Compras e Licitações

Empresa Registrada

Visto da Progem

Visto Licitação